



GDF

SE

## CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

*Homologado em 20/3/2000, publicado no DODF, de 27/4/2000, p.16.  
Portaria nº 98, de 17/5/2000, publicada no DODF nº 94, de 18/5/2000, p. 15/16.*

Parecer n.º 44/2000-CEDF

Processo n.º 030.001170/99

Interessado: **Centro de Ensino de 1º Grau “Logos”**

- Aprova a organização curricular do ensino fundamental de 1ª a 4ª séries do Centro de Ensino de 1º Grau “Logos”, localizado à QN 508, Conj. 4, Lote 5, Samambaia-DF.
- Dá outra providência.

**I – HISTÓRICO** – O Centro de Ensino de 1º Grau “Logos”, localizado à QN 508, Conjunto 4, Lote 5, Samambaia-DF, mantido pela Sociedade Educacional Logos Ltda, credenciado por 5 anos pela Portaria n.º 248-SE/DF de 15.12.98 e com autorização para oferta de educação infantil: creche e pré-escola e as quatro primeiras séries, apresenta para apreciação a nova organização curricular do ensino fundamental.

**II – ANÁLISE** – O processo está devidamente instruído pelo Departamento de Inspeção do Ensino da Secretaria de Educação do Distrito Federal – DIE/SE-DF e analisado pela assessoria deste Conselho, constatando que a organização curricular proposta atende aos dispositivos legais em vigor. O módulo é de 40 semanas, com total de 20 aulas semanais de 60 minutos cada, totalizando 800 horas anuais, incluindo 15 minutos diários de recreação dirigida.

A organização curricular proposta foi implantada no ano letivo de 1999.

**III – CONCLUSÃO** – Diante do exposto e do que consta do processo, o parecer é pela:

a) aprovação da organização curricular do ensino fundamental – 1ª a 4ª séries, do Centro de Ensino de 1º Grau “Logos”, credenciado por 5 (cinco) anos pela Portaria n.º 248/98-SE/DF, localizado à QN 508, Conj. 4, Lote 5, Samambaia-DF, mantido pela Sociedade Educacional Logos Ltda;

b) validação dos atos escolares praticados em 1999, com base na organização curricular ora aprovada, anexa a este Parecer.

Sala “Helena Reis”, Brasília, 23 de fevereiro de 2000.

**GENUÍNO BORDIGNON**  
**Relator**

Aprovado na CEB  
e em Plenário  
em 23.2.2000

*Pe. DÉCIO BATISTA TEIXEIRA*  
**Presidente do Conselho de Educação  
do Distrito Federal**



## Anexo do Parecer n.º 44/2000-CEDF

## MATRIZ CURRICULAR

<b>Instituição Educacional:</b> CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU “LOGOS”					
<b>Curso:</b> Ensino Fundamental – 1ª à 4ª série					
<b>Módulo:</b> 40 semanas					
<b>Turno:</b> Diurno					
PARTES DO CURRÍCULO	ÁREAS DE CONHECIMENTO	SÉRIES			
		1ª	2ª	3ª	4ª
		TAS	TAS	TAS	TAS
BASE NACIONAL COMUM	Língua Portuguesa	5	5	5	5
	Matemática	4	4	4	4
	Ciências	3	3	3	3
	História	2	2	2	2
	Geografia	2	2	2	2
	Educação Artística	1	1	1	1
	Educação Física	1	1	1	1
	Ensino Religioso	1	1	1	1
	<b>SUBTOTAL de horas semanais</b>	<b>19</b>	<b>19</b>	<b>19</b>	<b>19</b>
PARTE DIVERSIFICADA	Redação	1	1	1	1
	<b>SUBTOTAL de horas semanais</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
<b>TOTAL SEMANAL</b>		<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>
<b>TOTAL ANUAL</b>		<b>800</b>	<b>800</b>	<b>800</b>	<b>800</b>
<b>OBSERVAÇÕES:</b>					
Legenda: TAS = Tempo de Aulas Semanais					
1 – De 1ª a 4ª séries cada tempo de aula corresponde a 60 minutos perfazendo um total de 20 horas semanais, incluindo 15 minutos diários de recreação dirigida.					
2 – Os temas transversais são desenvolvidos de forma integrada nas áreas de conhecimento.					
Áreas de Conhecimento	Temas Transversais				
1 – Língua Portuguesa	1 – Trabalho, cultura e linguagem				
2 – Matemática	2 – Trânsito e trabalho				
3 – Ciências	3 – Sexualidade, saúde, meio ambiente, trabalho e trânsito				
4 – História	4 – Vida familiar, social e ética, trabalho, ciência e tecnologia, cultura, linguagem e trânsito				
5 – Geografia	5 – Vida familiar, social e ética, trabalho, cultura, linguagem e trânsito				
6 – Artes	6 – Linguagem e cultura				
7 – Ensino Religioso	7 – Sexualidade, vida familiar, social e ética, trabalho e cultura				
8 – Educação Física	8 – Trabalho e linguagens.				